



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150923-001-PMVN, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E A EMPRESA CONSTRUTORA XINGU A N LTDA – CNPJ 29.423.776/0001-04.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 160522-001-PMVN, de um lado o **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA**, CNPJ Nº 05.351.606/0001-95, neste ato representada pelo Sr. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, inscrito no CFP-MF nº 513.439.912-34, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré-PA, doravante de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 29.423.776/0001-04**, sediada na rua Municipalidade , nº 985, Edif Mirai office, sala 2104, Bairro Umarizal, CEP 66.050-350, representada por ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, Brasileiro, casado , socio- Administrador, portador RG 4659162, CPF 07.905.042-51, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024-PMVN**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 150923-001-PMVN, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo aos itens 04, 14 e 16 do CONTRATO Nº 150923-001-PMVN, conforme a Cláusula 16º do referido contrato,

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD CONTRATO	V. UNIT	QTD. ADITIVO	V. TOTAL	% ADITIVADA
04	CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA EIXOTRUCK	MES	6	R\$ 9.849,00	1	R\$ 9.849,00	16,666659%
14	RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA 4X4	HRS	360	R\$ 87,00	90	R\$ 7.830,00	25%
16	ROLO COMPACTADOR LISO	HRS	720	R\$ 78,00	180	R\$ 14.040,00	25%

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 O valor Global deste Contrato é de R\$ 3.202.482,00 (três milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), somando com R\$ 31.719,00 (tinta e um mil, setecentos e dezenove reais), perfazendo um total de R\$ 3.234.201,00 (três milhões, duzentos e tinta e quatro mil e duzentos e um reais), conforme planilha do item anterior.

4.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justifica-se que se faz necessária a adição do item.

4.1.1 Considerando o saldo insuficiente de quantitativo dos itens 04, 14 e 16 até o término da vigência do contrato, faz-se necessário o acréscimo tendo em vista a constante demanda de Serviços da Prefeitura, em especial a manutenção de vicinais e ruas de nosso município.





ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

4.1.2 Considerando o exposto, constatou-se nos critérios de conveniência e oportunidade, informo manifestação expressa, quanto ao referido, do acréscimo do quantitativo, por se considerar serviço contínuo e visto que estamos sem saldo para suprir as necessidades desta secretaria, mantidas as condições contratuais, tais como valores e quantitativos iniciais do contrato.

4.1.3 Faz-se necessário realizar a adição no item, os quais foram contratados, fato este devido a insuficiência de saldo para cumprir até o fim do contrato.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024 correrão à conta da dotação orçamentária do apostilamento:

UNIDADE GESTORA:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
AÇÃO:	2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
AÇÃO:	2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula 14ª do CONTRATO Nº 150923-001-PMVN, além do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA:

6.1. O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura.

6.2. Parágrafo único. O término da eficácia do aditivo contratual em tela fica condicionada ao exaurimento do prazo de vigência do CONTRATO Nº 150923-001-PMVN ou ao fornecimento total do produto.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 150923-001-PMVN.

7.2 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO





ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

8.1 E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vigia de Nazaré/PA, 02 de abril de 2024.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ 29.423.776/0001-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____